Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Sofam

05

arquive-se
Flávio 17/01/94

DECRETO Nº 5.302 DE 13 DE JANEIRO DE 1.994.

Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12827/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre o lote 09 da Quadra "C" do Jardim São Luiz neste Município.

Art. 2º - As despesas necessárias para o cancelamento da Viela Sanitária instituída sobre o lote 09 da Quadra "C" do Jardim São Luiz, neste município, correrão por conta do proprietário do imóvel obrigado a providenciar o escoamento de águas pluviais do lote a que se refere o art. 1º, para a via pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 13 de Janeiro de 1.994.

FLÁVIO TONIN
Prefeito Municipal